

MODELOS DE PEÇAS MESTRAS A SEGUIR EXPOSTAS NA 2ª FASE NO DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO

Portanto o Site do Portal do Curso Preparatório Exame de Ordem da 1ª fase e 2ª fase Método do Direito OAB apresenta as quatro (4) modelos de **PEÇAS MESTRAS**, da 2ª fase em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho

Professor: Celsone Cavalcante, apresenta os modelos das 4 (quatro) Peças Metras a seguir;

Os Modelos 4 modelos de Peças Mestras seguem a expostas abaixo:

DO MINI ENUNCIADO - MODELO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, OAB 2ª fase em direito do trabalho é uma das Peças mestras. Tema Central do Caso Pratico. Reclamação Trabalhista é uma Peça Mestra, com pedido de adicional periculosidade, com pedido de pagamento das férias, com pedido de pagamento de horas extras, com pedido de pagamento honorários de sucumbência de advocacia na base do silogismo jurídico fato, fundamento essa estratégia pode lhe aprovar no exame de ordem. Essas Peças Mestras da são 2ª fase em direito do trabalho deverá ser **desenvolvido na base do Silogismo Jurídico, com desenvolvimento** de teses processuais com raciocínio jurídico com duas premissas e uma conclusão/pedido, ou seja, com três parágrafos com Começo, Meio e Fim ou seja Fato, Fundamento e Pedido.

Tese. Diante do exposto requer **a condenação da reclamada ao pagamento das férias** não paga durante o contrato de trabalho, que esse pedido seja julgado procedente em favor do reclamante

MODELO DE PEÇAS METRAS NA 2ª FASE EM DIREITO DO TRABALHO

AO DOUTO JUÍZO DA ... VARA DO TRABALHO DE OSASCO-SP

O NOME DO RECLAMANTE, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº ..., inscrito no CPF nº ..., CTPS nº ..., série ..., PIS nº ..., residente e domiciliado na Endereço completo com CEP,,,, **se não trazer os dados no enunciado ou problema,(deve qualificar de forma genérica)** qualificação e endereço completos, vem, perante presença de Vossa Excelência por seu advogado baixo assinado (Procuração anexa), com escritório profissional no endereço completo com CEP, onde recebe intimações e notificações, com fulcro no artigo 840, § 1º da CLT **PROPOR/AJUIZAR A PRESENTE**

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA pelo rito.....

Em face de O NOME DA RECLAMADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ..., com sede na Endereço completo com CEP, **se o problema não trazer**

os dados, ou seja, qualificação e endereço completo, pelos motivos de fato e fundamentos de direito a seguir expostas.

I- DOS FATOS

O Reclamante foi admitido pela Reclamada em Data de Admissão, para exercer a função de ..., com remuneração mensal de R\$... Foi dispensado sem justa causa em Data de Demissão, portanto durante a prestação de serviço aconteceram diversas violações ao contrato de trabalho, assim o reclamante afirma que está atualmente desempregado.

II- PRELIMINAR DE MÉRITO/DA JUSTIÇA GRATUITA

O Reclamante encontra-se atualmente desempregado / recebendo salário inferior a 40% do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, não possuindo condições financeiras de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo do próprio sustento e de sua família. **(FATO)**

No entanto o reclamante preenche os requisitos do benefício da justiça gratuita nos **termos do artigo 790, §§ 3º e 4º, da CLT, bem** como o artigo 98,98 diante do CPC, garantem o direito ao benefício da justiça gratuita àqueles que perceberem salário igual ou inferior a 40% do teto do RGPS ou comprovarem a insuficiência de recursos. Juntou-se, para tanto, a correspondente declaração de hipossuficiência econômica.

(FUNDAMENTO)

Diante do exposto, requer ao juízo a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita em favor do reclamante. **(PEDIDO)**

III- DO MÉRITO

1- DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Reclamante, no exercício de suas funções, permanencia diariamente em contato permanente com inflamáveis e explosivos no setor de armazenamento da Reclamada, **sem receber a devida contraprestação financeira** por essa exposição ao risco.

(FATO)

Portanto o reclamante trabalhava em atividade considerados inflamáveis e perigosas conforme estabelece os termos do artigo 7, inciso XXIII, da CF/1988e artigo 193, I, da CLT estabelece que as atividades com inflamáveis são consideradas perigosas. O § 1º do mesmo artigo garante ao trabalhador o direito a um adicional de 30% sobre o salário básico com base na súmula 191 e súmula 364, I, do TST. **(FUNDAMENTO)**

Diante do exposto, requer a condenação da Reclamada ao pagamento do adicional de periculosidade no percentual de 30% sobre o salário-base de todo o período contratual, com reflexos em aviso prévio, férias acrescidas de 1/3, décimo terceiro salário e FGTS com multa de 40%, no valor estimado de R\$... **(PEDIDO)**

2- DAS FÉRIAS NÃO PAGAS

O Reclamante adquiriu o direito ao gozo de férias relativas ao período aquisitivo de Ano/Ano. Contudo, a Reclamada não efetuou o pagamento da respectiva remuneração

das férias nem do terço constitucional dentro do prazo legal. **(FATO)**

Assim o reclamante faz jus ao pagamento das férias não paga, conforme os termos do artigo 129 da CLT assegura o direito às férias anuais remuneradas. De acordo com o artigo 145 da CLT determina que o pagamento deve ocorrer até 2 dias antes do início do gozo, sob pena de pagamento em dobro conforme o artigo 137 da CLT e súmula 81 do TST. **(FUNDAMENTO)**

ante exposto, requer a condenação da Reclamada ao pagamento das férias vencidas relativas ao período Ano/Ano, acrescidas do terço constitucional, de forma simples/dobrada, no valor estimado de R\$. **(PEDIDO)**

3- DO PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS

O Reclamante cumpria jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, das 08h às 19h, com apenas 30 minutos de intervalo para descanso e refeição, extrapolando habitualmente a jornada constitucional sem receber o pagamento correspondente.

(FATO)

o reclamante requer o pagamento do intervalo intrajornada conforme de 30 minutos suprimidos pela reclamada com base no o **artigo 7º, XIII da Constituição Federal de 1988** fixa a jornada normal **em até 8 horas diárias e 44 semanais. O artigo 59 e artigo 71, § 4º, ambos da CLT**, determinam que as horas excedentes devem ser pagas com o adicional mínimo de 50%. **(FUNDAMENTO)**

Ante exposto, requer a condenação da Reclamada ao pagamento das horas extras laboradas além da 8ª diária e 44ª semanal, com o adicional de 50%, e reflexos em aviso prévio, 13º salário, férias com 1/3 e FGTS com multa de 40%, no valor estimado de R\$... **(PEDIDO)**

4- DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA ADVOCATÍCIOS

O Reclamante necessitou contratar advogado para ingressar com a presente ação e buscar a reparação dos seus direitos trabalhistas violados pela Reclamada. **(Fato)**

Fundamento: O artigo 791-A da CLT preceitua que serão devidos honorários de sucumbência ao advogado, fixados entre o mínimo de 5% e o máximo de 15% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença. **(FUNDAMENTO)**

Ante o exposto, requer a condenação da Reclamada ao pagamento dos honorários advocatícios de sucumbência no percentual de 15% sobre o valor total da condenação, no valor estimado de R\$. **(PEDIDO)**

IV- DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência:

- a) Requer a** notificação da Reclamada para, querendo, comparecer à audiência e apresentar defesa, sob pena de revelia e confissão;
- b) Requer a** condenação da Reclamada ao pagamento do adicional de periculosidade e seus reflexos (R\$...);
- c) Requer a** condenação da Reclamada ao pagamento das férias acrescidas de 1/3 (R\$...);
- d) requer a** condenação da Reclamada ao pagamento das horas extras habituais e seus reflexos (R\$...);

e) Requer a condenação da Reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais na base de 15% (R\$...).

V- DOS REQUERIMENTOS FINAIS

a) requer a produção de todos meios de provas em direito admitidas, em especial a prova documental, o depoimento pessoal do representante da Reclamada, a oitiva de testemunhas, prova pericial;

b) requer ao juízo a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita em favor do reclamante, **conforme os termos do 790, §§ 3º e 4º, da CLT, bem** como o artigo 98 do CPC/2015.

c) requer a procedência de todos os pedidos, com a condenação da reclamada ao pagamento das verbas pleiteadas, acrescidas de juros e correção monetária

Dá-se à causa o valor de R\$... (Soma dos valores estimados dos pedidos).

Nestes Termos em que,

Pede deferimento.

Local ..., Data ...

Advogado ...

OAB nº ...

DO MINI ENUNCIADO - MODELO DE CONTESTAÇÃO TRABALHISTA, OAB 2ª fase em direito do trabalho. Contestação Trabalhista é uma Peça Mestra. Tema central do Caso Prático, com pedido de adicional periculosidade, com pedido de pagamento das férias, com pedido de pagamento de horas extras, com pedido de pagamento honorários de sucumbência de advocacia na base do silogismo jurídico fato, fundamento essa estratégia pode lhe aprovar no exame de ordem. Essas Peças Mestras da são 2ª fase em direito do trabalho deverá ser **desenvolvido na base do Silogismo Jurídico, com desenvolvimento** de teses processuais com raciocínio jurídico com duas premissas e uma conclusão/pedido, ou seja, com três parágrafos com Começo, Meio e Fim ou seja Fato, Fundamento e Pedido.

Tese. Diante do exposto requer **seja julgado improcedente** o pedido de adicional de periculosidade formulado pelo reclamante.

AO DOUTOR JUIZ DA ... VARA DO TRABALHO DE ...SÃO PAULO

Processo nº ...

O NOME DA RECLAMADA, já qualificado nos autos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ..., com sede na Endereço Completo, vem perante presença de Vossa Excelência, com fulcro no por seu advogado adiante assinado

(Procuração em anexo), com escritório profissional na Endereço Completo, onde recebe intimações e notificações, com fulcro no artigo 847 da CLT, apresentar/Oferecer

CONTESTAÇÃO

Em face da Reclamação Trabalhista que lhe move **O NOME DO RECLAMANTE**, já qualificado nos autos em epígrafe, pelas razões de fato e fundamento de direito que passa expor.

I DOS FATOS

Examinando deverá fazer um resumo sucinto detalhado dos fatos ocorrido na petição inicial sem abordar nenhum fato estranho ao problema ou enunciado trazido pela banca FGV/OAB. Por exemplo; aos termos da reclamação trabalhista ajuizada pelo Hamilton, que tramita na Vara.....do trabalho do Estado...ou seja também já qualificado nos autos, pelos motivos de fato e fundamento e de direito que passa expor.

1. PRELIMINARES DE MÉRITO (Se houver)

I- DAS PRELIMINARES DE MÉRITO, se houver, como inépcia da inicial, falta, quando lhe faltar pedido ou causa de pedir; se a questão da peça trazer essas informações com fundamento jurídico nos termos dos artigos 330, I, § 1º, 337, IV, 485, I, ambos do CPC.

II- DA PREJUDICIAL DE MÉRITO, se houver, como prescrição bienal e prescrição quinquenal, fundamento jurídico artigo 11 da CLT e artigo 7º, inciso XXIX da CF/1988 e súmulas 308, II, do TST

A) PRESCRIÇÃO BIENAL: O Prazo de 2 anos, contados da extinção do contrato de trabalho, para pleitear qualquer verba resultante do contrato.

B) PRESCRIÇÃO QUINQUENAL: O Prazo de 5 anos, é contado do ajuizamento da ação.

DO MÉRITO

1- DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Reclamante pleiteia a condenação da reclamada ao pagamento de adicional de periculosidade. **(Fato)**

A pretensão do pedido do reclamante não merece prosperar, pois, o obreiro jamais exerceu atividades em contato com inflamáveis, explosivos ou energia elétrica. Portanto as funções do reclamante não se enquadram no artigo 193 da CLT, no caso em tela o ambiente de trabalho sempre foi perfeitamente seguro, A caracterização da periculosidade exige perícia técnica (artigo 195, §2º, CLT), no entanto O laudo técnico demonstrará a ausência de riscos acentuados. **(Fundamento)**

Diante do exposto, requer, que o pedido seja julgado, improcedente o pedido de adicional periculosidade e seus reflexos formulado pelo reclamante. **(Pedido)**

2- DO PAGAMENTO DAS FÉRIAS

O Reclamante requer a condenação da reclamada ao pagamento de férias devidas e não gozadas. **(Fato)**

Alegação do reclamante ao pedido não assiste razão, pois, as férias do período aquisitivo .../... foram regularmente usufruídas. No caso em tela, pois, o pagamento correspondente ocorreu dentro do prazo legal, conforme o recibo de férias assinado pelo reclamante segue anexo nos autos. Portanto nos termos do o artigo 145 da CLT foi estritamente observado pela Reclamada, assim, resta comprovada a quitação integral da verba **(Fundamento)**

Diante do exposto, requer que o pedido de pagamento de férias deve ser julgado improcedente **(Pedido)**

3- DAS HORAS EXTRAS

O Reclamante alega o cumprimento de jornada extraordinária sem contraprestação. **(Fato)**

Portanto o reclamante não assiste razão ao pedido, pois, a Reclamada alega em sua impugnação que a jornada descrita na petição inicial formulado pelo o trabalhador, que sempre cumpriu a jornada contratual legal.

no entanto as eventuais horas extras ou horas extraordinárias foram integralmente pagas ou compensadas.

Assim os cartões de ponto anexos contêm registros variáveis e reais.

Os recibos de pagamento demonstram a quitação do labor extra.

No caso em tela o ônus da prova dos minutos excedentes é do Reclamante.

Aplica-se o artigo 818, I, da CLT ao caso. **(Fundamento)**

Diante do exposto requer ausência de diferenças das horas extras, que o pedido seja julgado, improcede o pedido principal e reflexos. **(Pedido)**

4- DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA

A Reclamada requer a condenação do Reclamante ao pagamento dos honorários sucumbenciais, no importe de 15% com base nos termos do o artigo 791-A da CLT, com base de cálculo será o valor líquido e atualizado da causa.

5- DOS REQUERIMENTOS FINAIS:

a) requer o acolhimento das preliminares de mérito e sucessivamente que seja colhido as prejudiciais de mérito;

b) requer A **improcedência total** do pedido de adicional de periculosidade;

c) Requer A **improcedência total** do pedido de horas extras e reflexos;

d) Requer A condenação do Reclamante ao pagamento de honorários sucumbenciais no importe de 15% com base no artigo 791-A da CLT;

e) Requer a produção **de meios provas** admitidas em direito, em especial depoimento da pessoa do reclamante sob pena de confissão, prova documental, prova pericial, e oitiva testemunhal e prova da ata notarial. Por fim requer a improcedência de todos os pedidos formulados pelo reclamante na petição inicial.

Nestes termos,

Pede deferimento,

Loca, e Data

Nome do Advogado.....sem identificação

OAB/ nº.....

DO MINI ENUNCIADO - MODELO DE RECURSO ORDINÁRIO

TRABALHISTA, OAB 2ª fase em direito do trabalho. Tema central do Caso

Pratico. Recurso ordinário Trabalhista é uma Peça Mestra, com pedido de adicional periculosidade, com pedido de pagamento das férias, com pedido de pagamento de horas extras, com pedido de pagamento honorários de sucumbência de advocacia na base do silogismo jurídico fato, fundamento essa estratégia pode lhe aprovar no exame de ordem. Essas Peças Mestras da são 2ª fase em direito do trabalho deverá ser **desenvolvido na base do Silogismo Jurídico, com desenvolvimento** de teses processuais com raciocínio jurídico com duas premissas e uma conclusão/pedido, ou seja, com três parágrafos com Começo, Meio e Fim ou seja Fato, Fundamento e Pedido.

Tese. Diante do exposto requer **a reforma da sentença** do pedido de adicional de periculosidade formulado pelo recorrido que seja julgado improcedente.

AO DOUTO DOUTOR JUÍZO DA ... VARA DO TRABALHO DE ... TERESINA PIAUÍ

Processo nº: ...

O NOME DO RECORRENTE, já qualificado nos autos da Reclamação Trabalhista em epígrafe, em que contende com **O NOME DO RECORRIDO**, também já qualificado, vem, presença de Vossa Excelência por seu advogado baixo assinado, com escritório profissional endereço completo, onde recebe as intimações e notificações inconformado com a sentença, com fulcro no artigo 895, inciso I, da CLT interpor:

RECURSO ORDINÁRIO

Para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da..... Região.

Encontra-se presente os pressupostos de admissibilidade do recurso, dentre dos quais se destacam-se:

a) Portanto requer a juntada das inclusas guias de comprovação do recolhimento das custas processuais no valor de 2% sobre o valor de R\$...da causa comprovante da guia em anexo;

b) portanto requer o recolhimento do depósito recursal no valor de R\$....., conforme a guia em anexo, (se o recorrente for a empresa reclamada).

d) a tempestividade do recurso: é, tempestivo, uma vez que foi interposto no prazo das contra razões, nos termos do artigo 895, I, da CLT

Diante do exposto requer o recebimento do presente recurso ordinário, e a intimação da parte adversa para apresentar as contrarrazões no prazo de 8 dias conforme determina o artigo 900 da CLT, e a posterior enviar a remessa ao Egrégio tribunal regional do Trabalho da ___Região.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local e Data.

Advogado / OAB nº ...

**EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA_____ REGIÃO
DAS RAZÕES DO RECURSO ORDINÁRIO**

Processo n. 0101010-50.2021.5.22.0089.

RECORRENTE: Empresa Sociedade Empresária Ltda.

RECORRIDO: Hamilton da Silva.

Colenda Turma!

Nobres Julgadores!

I DA PRELIMINAR DE MÉRITO- se houver

Por exemplo: São mais cobrados pela banca FGV: Cercamento de defesa, Incompetência absoluta da justiça do Trabalho, Passagem pela comissão de Conciliação Prévia-CCP, Inépcia da petição Inicial

II-DA PREJUDICIAL DE MÉRITO- SE HOUVER

Por exemplo: São mais cobrados pela banca FGV: Prescrição Bienal, prescrição Quinquenal, prescrição intercorrente, prescrição parcial

A respeitável sentença não deve ser mantida, o recorrente inconformado com a decisão, razão pela qual requer a sua reforma da sentença.

Nos autos da reclamação trabalhista em epigrafe foi prolatada uma sentença que julgou parcialmente procedente dos pedidos condenado ao recorrente, porém a sentença não deve prosperar, pelos motivos de fato e fundamento de direito que passa expor.

I- DOS FATOS

Portanto foi prolatada uma sentença nos autos da reclamação trabalhista, pela 89ª Vara do Trabalho de Floriano/PI, sob 0101010-50.2021.5.22.0089, movida por HAMILTON DA SILVA Pérolas recorrido contra a EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA., o pedido foi julgado parcialmente procedente em parte nos seguintes termos, o recorrente não se conformando com a respeitável sentença prolatada, requer a reforma do julgado: pelos motivos de fatos e fundamentos de direito que passa expor.

II- DO MÉRITO

1- DA HORA EXTRA DO INTERVALO INTER JORNADA

O juiz a quo foi deferido o pagamento de 1 hora extra diária, com adicional de 50% (cinquenta por cento), pelo intervalo intrajornada desrespeitado, pois o juiz se convenceu que o autor trabalhava de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 h, com intervalo de 1 hora para refeição. **(Fato)**

A sentença não mercê ser mantida, pois, com base no artigo 66 da CLT, em relação ao intervalo intrajornada entre duas jornadas será de 11 horas, no presente caso foi respeitado pela recorrente. **(Fundamento)**

Diante do exposto, requer a Vossa excelência a reforma da sentença para julgar improcedente o pedido do reclamante recorrido. **(Pedido)**

2- DA REINTEGRAÇÃO AO EMPREGO

O magistrado julgou procedente o pedido de reintegração do autor ao emprego, porque ele comprovou ser, à época, dirigente, com mandato em vigor, de uma associação desportiva criada pelos empregados da Transportadora Rapidinha Ltda. **(Fato)**

A respeitável sentença merece ser reformada, pois, somente o dirigente sindical tem estabilidade, com base no Art. 543, § 3º, da CLT e do Art. 8º, inciso VIII, da CF/1988, não se aplicando ao dirigente de associação, pois não há norma legal que ampare a estabilidade de presidente de associação, conforme os termos do artigo 5º, inciso II, da CF/1988. **(Fundamento)**

Ante exposto, requer a Vossa excelência a reforma da sentença para julgar improcedente do pedido do recorrido reclamante. **(Pedido)**

3- DO DEPÓSITO DO FGTS

O juiz a quo deferiu o pedido de depósito do FGTS na conta vinculada para o período de 5 meses no qual o autor ficou afastado pelo INSS em auxílio por incapacidade temporária previdenciária (antigo auxílio-doença comum, código B-31), período em que a empresa não recolheu o FGTS. **(Fato)**

Essa sentença não deve prosperar, pois, com base no artigo 476 da CLT, em caso de seguro-doença ou auxílio-enfermidade recebendo o auxílio por incapacidade temporária, o empregado é considerado em licença não remunerada, durante o prazo desse benefício. Portanto o contrato de trabalho fica suspenso durante esses períodos.

Portanto, não é obrigatório o dever de a recorrente efetuar os depósitos mensais em relação ao recolhimento do FGTS pelo afastamento do auxílio doença comum código B-3-31, conforme o artigo 15, § 1º, da lei 8.036/1990 e artigo 28, III, do Decreto 99.684/1990. **(Fundamento)**

Ante exposto requer a Vossa Excelência a reforma da sentença para julgar improcedente o pedido do recorrido reclamante em relação ao FGTS. **(Pedido)**

4- DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE ADVOCATÍCIOS

Diante exposto requer a condenação do recorrido ao pagamento dos honorários no importe de 15% sobre o valor da liquidação com base no artigo 791-A da CLT.

III- DOS REQUERIMENTOS FINAIS

Ante exposto requer a Vossa Excelência;

a) diante do exposto requer o conhecimento do presente recurso, requer o acolhimento da preliminar de mérito com a extinção do processo sem resolução do mérito conforme o artigo 485 do CPC/2015, e sucessivamente seja acolhida a prejudicial de mérito para extinção do processo com resolução do mérito com base no artigo 487, II, do CPC/2015;

b) Por fim requer o seu provimento do recurso e no mérito e a reforma da sentença para julgar improcedentes as postulações do recorrido reclamante;

c) requer a condenação do recorrido ao pagamento dos honorários no importe de 15% sobre o valor da liquidação com base no artigo 791-A da CLT.

Nestes termos,

Pede deferimento,

Local e data,

Advogado....

OAB/n.....

DO MINI ENUNCIADO - MODELO DE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO TRABALHISTA, OAB 2ª fase em direito do trabalho. Tema central do Caso Pratico. Ação de Consignação em Pagamento é uma Peça Mestra, com pedido de adicional periculosidade, com pedido de pagamento das férias, com pedido de pagamento de horas extras, com pedido de pagamento honorários de sucumbência de advocacia na base do silogismo jurídico fato, fundamento essa estratégia pode lhe aprovar no exame de ordem. Essas Peças Mestras da são 2ª fase em direito do trabalho deverá ser **desenvolvido na base do Silogismo Jurídico, com desenvolvimento** de teses processuais com raciocínio jurídico com duas premissas e uma conclusão/pedido, ou seja, com três parágrafos com Começo, Meio e Fim ou seja Fato, Fundamento e Pedido.

Tese. Diante do exposto requer a procedência de todos os pedidos da ação com deferimento dos depósitos dos valores de R\$.... e com a declaração de extinção da obrigação

AO DOUTO JUÍZO DA ____ VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL

ZENGA MODAS LTDA, CNPJ 1.1.0001/00, com sede na Rua Lopes Quintas,10 – Maceió – AL, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência por intermédio de seu advogado, baixo assinado (**procuração em anexa**) escritório profissional e endereço completos, onde recebe as intimações e notificações, com fulcro nos **artigos 539 a 549 do CPC, PROPOR:**

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Em face de **DANIEL FIRMINO DA NOBRE,** brasileiro, casado, costureiro, residente na Rua Lopes Andrade, 20 – Maceió – AL – CEP 10.0001-00, pelos motivos de fatos e fundamentos e de direito que passa expor.

I- DOS FATOS:

Portanto o Empregado Consignatário foi contratado pela empresa Zenga Modas Ltda., em 12.09.2008, para exercer a função de costureira, na unidade de Maceió - AL, sendo dispensada sem justa causa em 11.10.2012, mediante aviso prévio indenizado. Em seu **armário, foi encontrado um telefone celular de sua propriedade,** que se encontra guardado no almoxarifado da empresa. Joana foi cientificada de que no dia 15.10.2012, às 10 horas, deveria comparecer na empresa para receber suas verbas rescisórias

devidas. Contudo, na data e hora designadas, **a empregada não compareceu**. A carteira de trabalho da consignatária, o documento ainda se encontra custodiado no setor de recursos humanos.

II- DO DIREITO/DO MÉRITO:

Em razão da extinção do contrato de trabalho sem justa causa, são devidas à consignatária as seguintes verbas rescisórias devidas, no importe de R\$...... as **quais a consignante** pretende depositar com o objetivo de que seja declarada extinta a obrigação.

- a) saldo de salário (11) dias valor de R\$......
- b) Aviso Prévio (42) dias Valor de R\$......
- c) 13º salário proporcional (11/12) valor de R\$......
- d) Férias em dobro – 2010/2011 + 1/3 valor de R\$......
- f) Férias proporcional (2/12) + 1/3 valor de R\$......
- g) Multa do FGTS valor de R\$......
- h) Guia do seguro desemprego;

Total devido dos valores das verbas rescisórias de R\$......

Requer, ainda, a devolução do aparelho celular e a entrega da CPTS, nos moldes do artigo 542, I, do CPC.

Postula a consignante o depósito das verbas rescisórias devida no valor de R\$...., e requer o depósito do Celular e da carteira de trabalho e previdência Social (CPTS), visando à extinção da obrigação, nos termos do artigo 546, do CPC.

Ressalta-se que, por não haver atraso no pagamento das verbas rescisórias, do aparelho celular e da CPTS, é indevida a multa do **artigo 477, § 8º da CLT**.

1 DOS HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIA ADVOCATÍCIOS:

Diante do exposto, requer a condenação do consignatário ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios no importe de 15%, com base no artigo 791-A, da CLT.

III DOS REQUERIMENTOS FINAIS:

Diante do exposto, requer:

- a) **Requer** o deferimento do depósito da quantia dos valores das verbas rescisórias devidas de R\$, do aparelho celular e da CPTS no prazo de 5 dias nos moldes do artigo 542, I, do CPC;
- b) Requer a notificação da consignatária para levantar os valores das verbas devidas, do aparelho celular e da CPTS depositados com efeito de quitação ou oferecer resposta em

audiência, sob pena de revelia e a declaração da extinção da obrigação nos termos do **artigo 542, II, do CPC;**

c) Requer a produção de todos os meios provas em direito admitidos, em especial a prova documental.

d) requer a procedência dos pedidos com a declaração de extinção da obrigação conforme o artigo 546 do CPC;

e) Requer a condenação da consignatária às custas e dos honorários advocatícios no importe de 15%, com base no artigo 791-A da CLT.

Dá - se à Causa o valor de R\$......

Nestes termos;

Pede deferimento;

Local e data;

Advogado.....

OAB/n.....

Portanto a **AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO** está prevista no código de processo civil/2015 e no código civil de 2002.

Importante ressaltar que a banca examinadora FGV/OAB, ela prioriza mais os artigos 539 a 549 do CPC para o análise da prova na Ação de Consignação em pagamento por força do artigo 769 da CLT e artigo 15 do CPC/2015.

O QUE DIZ A LEI:

DA APLICAÇÃO DAS NORMAS PROCESSUAIS

Art. 769, da CLT - Nos casos omissos, o direito processual comum será fonte subsidiária do direito processual do trabalho, exceto naquilo em que for incompatível com as normas deste Título.

Artigo. 15 do Código de Processo Civil/2015(CPC). Na ausência de normas que regulem processos eleitorais, trabalhistas ou administrativos, as disposições deste Código lhes serão aplicadas supletiva e subsidiariamente.

Sim, é importante saber que na Ação de Consignação em Pagamento trabalhista, o consignante deve requerer a condenação do consignatário ao pagamento dos honorários de sucumbência de advocatícios com base no artigo 791-A da CLT.

Vala cumprir que no Princípio dos Honorários de sucumbência de advocatícios: está previsto nos termos do artigo 791-A da CLT estipula que são devidos **honorários aos**

advogados que atuam na Justiça do Trabalho no importe de 5% a 15% de acordo com o valor da causa líquido e atualizado.

DA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO-CPC/2015

Art. 539 do CPC/2015. Nos casos previstos em lei, poderá o devedor ou terceiro requerer, com efeito de pagamento, a consignação da quantia ou da coisa devida.

§ 1º Tratando-se de obrigação em dinheiro, poderá o valor ser depositado em estabelecimento bancário, oficial onde houver situado no lugar do pagamento, cientificando-se o credor por carta com aviso de recebimento, assinado o prazo de 10 (dez) dias para a manifestação de recusa.

§ 2º Decorrido o prazo do § 1º, contado do retorno do aviso de recebimento, sem a manifestação de recusa, considerar-se-á o devedor liberado da obrigação, ficando à disposição do credor a quantia depositada.

§ 3º Ocorrendo a recusa, manifestada por escrito ao estabelecimento bancário, poderá ser proposta, dentro de 1 (um) mês, a ação de consignação, instruindo-se a inicial com a prova do depósito e da recusa.

§ 4º Não proposta a ação no prazo do § 3º, ficará sem efeito o depósito, podendo levantá-lo o depositante.

Art. 540 do CPC/2015. Requerer-se-á a consignação no lugar do pagamento, cessando para o devedor, à data do depósito, os juros e os riscos, salvo se a demanda for julgada improcedente.

Art. 541, do CPC/2015. Tratando-se de prestações sucessivas, consignada uma delas, pode o devedor continuar a depositar, no mesmo processo e sem mais formalidades, as que se forem vencendo, desde que o faça em até 5 (cinco) dias contados da data do respectivo vencimento.

Art. 542, do CPC/2015. Na petição inicial, o autor requererá:

I - o depósito da quantia ou da coisa devida, a ser efetivado no prazo de 5 (cinco) dias contados do deferimento, ressalvada a hipótese do art. 539, § 3º;

II - a citação do réu para levantar o depósito ou oferecer contestação.

Parágrafo único. Não realizado o depósito no prazo do inciso I, o processo será extinto sem resolução do mérito.

Art. 543, do CPC/2015. Se o objeto da prestação for coisa indeterminada e a escolha couber ao credor, será este citado para exercer o direito dentro de 5 (cinco) dias, se outro prazo não constar de lei ou do contrato, ou para aceitar que o devedor a faça, devendo o juiz, ao despachar a petição inicial, fixar lugar, dia e hora em que se fará a entrega, sob pena de depósito.

Art. 544, do CPC/2015. Na contestação, o réu poderá alegar que:

- I - não houve recusa ou mora em receber a quantia ou a coisa devida;
- II - foi justa a recusa;
- III - o depósito não se efetuou no prazo ou no lugar do pagamento;
- IV - o depósito não é integral.

Parágrafo único. No caso do inciso IV, a alegação somente será admissível se o réu indicar o montante que entende devido.

Art. 545, do CPC/2015. Alegada a insuficiência do depósito, é lícito ao autor completá-lo, em 10 (dez) dias, salvo se corresponder a prestação cujo inadimplemento acarrete a rescisão do contrato.

§ 1º No caso do caput, poderá o réu levantar, desde logo, a quantia ou a coisa depositada, com a consequente liberação parcial do autor, prosseguindo o processo quanto à parcela controvertida.

§ 2º A sentença que concluir pela insuficiência do depósito determinará, sempre que possível, o montante devido e valerá como título executivo, facultado ao credor promover-lhe o cumprimento nos mesmos autos, após liquidação, se necessária.

Art. 546, do CPC/2015. Julgado procedente o pedido, o juiz declarará extinta a obrigação e condenará o réu ao pagamento de custas e honorários advocatícios.

Parágrafo único. Proceder-se-á do mesmo modo se o credor receber e der quitação.

Art. 547, do CPC/2015. Se ocorrer dúvida sobre quem deva legitimamente receber o pagamento, o autor requererá o depósito e a citação dos possíveis titulares do crédito para provarem o seu direito.

Art. 548, do CPC/2015. No caso do art. 547:

- I - Não comparecendo pretendente algum**, converter-se-á o depósito em arrecadação de coisas vagas;
- II - Comparecendo apenas um**, o juiz decidirá de plano;
- III - comparecendo mais de um**, o juiz declarará efetuado o depósito e extinta a obrigação, continuando o processo a correr unicamente entre os presuntivos credores, observado o procedimento comum.

Art. 549, do CPC/2015. Aplica-se o procedimento estabelecido neste Capítulo, no que couber, ao resgate do aforamento.

DA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO NO CÓDIGO CIVIL LEI 10.406/2002

CAPÍTULO II

Do Pagamento em Consignação

Art. 334 do Código Civil. Considera-se pagamento, e extingue a obrigação, o depósito judicial ou em estabelecimento bancário da coisa devida, nos casos e forma legais.

Art. 335 do Código Civil A consignação tem lugar:

I - se o credor não puder, ou, sem justa causa, recusar receber o pagamento, ou dar quitação na devida forma;

II - se o credor não for, nem mandar receber a coisa no lugar, tempo e condição devidos;

III - se o credor for incapaz de receber, for desconhecido, declarado ausente, ou residir em lugar incerto ou de acesso perigoso ou difícil;

IV - se ocorrer dúvida sobre quem deva legitimamente receber o objeto do pagamento;

V - se pender litígio sobre o objeto do pagamento.

Art. 336, do Código Civil. Para que a consignação tenha força de pagamento, será mister concorram, em relação às pessoas, ao objeto, modo e tempo, todos os requisitos sem os quais não é válido o pagamento.

Art. 337, do Código Civil. O depósito requerer-se-á no lugar do pagamento, cessando, tanto que se efetue, para o depositante, os juros da dívida e os riscos, salvo se for julgado improcedente.

Art. 338, do Código Civil. Enquanto o credor não declarar que aceita o depósito, ou não o impugnar, poderá o devedor requerer o levantamento, pagando as respectivas despesas, e subsistindo a obrigação para todas as consequências de direito.

Art. 339, do Código Civil. Julgado procedente o depósito, o devedor já não poderá levantá-lo, embora o credor consinta, senão de acordo com os outros devedores e fiadores.

Art. 340, do Código Civil. O credor que, depois de contestar a lide ou aceitar o depósito, aquiescer no levantamento, perderá a preferência e a garantia que lhe competiam com respeito à coisa consignada, ficando para logo desobrigados os codevedores e fiadores que não tenham anuído.

Art. 341, do Código Civil. Se a coisa devida for imóvel ou corpo certo que deva ser entregue no mesmo lugar onde está, poderá o devedor citar o credor para vir ou mandar recebê-la, sob pena de ser depositada.

Art. 342, do Código Civil. Se a escolha da coisa indeterminada competir ao credor, será ele citado para esse fim, sob cominação de perder o direito e de ser depositada a coisa que o devedor escolher; feita a escolha pelo devedor, proceder-se-á como no artigo antecedente.

Art. 343, do Código Civil. As despesas com o depósito, quando julgado procedente, correrão à conta do credor, e, no caso contrário, à conta do devedor.

Art. 344, do Código Civil. O devedor de obrigação litigiosa exonerar-se-á mediante consignação, mas, se pagar a qualquer dos pretendidos credores, tendo conhecimento do litígio, assumirá o risco do pagamento.

Art. 345, do Código Civil. Se a dívida se vencer, pendendo litígio entre credores que se pretendem mutuamente excluir, poderá qualquer deles requerer a consignação.

RELEMBRANDO SOBRE AS QUATRO PEÇAS MESTRAS DA SEGUNDA FESE OAB EM DIREITO DO TRABALHO EXAME DE ORDEM

Importante ressaltar, que o examinando deverá saber os fundamentos jurídicos das Peças mestras e saber desenvolver as suas teses com raciocínio Jurídico no trecho das petições ou peças ou no bojos das peças/petições iniciais, peça de defesa, contestação ou peça de recurso ordinário, no mesmo sentido dever aplicar as criação e desenvolvimento de suas teses processuais nas questões discursivas conforme ou de acordo com a banca examinadora FGV/OAB, na base do método do Silogismo Jurídico aceito pela banca

APRESENTAÇÃO DAS (4) PEÇAS MESTRAS NA DA 2ª FASE EM DIREITO DO TRABALHO EXAME DE ORDEM

Resumo: importante saber que as 4 Peças/Petições-Mestras mais cobradas pela banca examinadora FGV/OAB na 2ª fase de Direito do Trabalho da OAB são: **Reclamação Trabalhista (Petição Inicial), Contestação Trabalhista (Petição/Peça de defesa do Réu ou da Reclamada), Recurso Ordinário Trabalhista (Sentença ou Decisão pelo juiz da vara do Trabalho ou TRT),** o recorrente inconformado deve pedir a reforma da sentença) **e Ação de Consignação em Pagamento (Petição inicial,** devedor deverá realizar os depósitos dos valores das rescisórias e depositar os bens em juízo, nos termos dos artigos 539 a549 do CPC/2015). Dominar a estrutura e os fundamentos de cada uma é a chave para a aprovação

Importante ressaltar que o Livro de Direito do Trabalho: Prática Jurídica Trabalhista: OAB - 2ª Fase para Exame de Ordem. As 4 (quatro) peças-mestras da 2ª fase de Direito do Trabalho (OAB/FGV) portanto são considerados os pilares que dão origem a quase todas as petições exigidas no exame de ordem em direito do trabalho na segunda fase DGV/OAB. Vale lembrar que o candidato examinando deverá domina-las todas as peças/petições significa que deve saber identificar as peças ou petições é importante na hora da prova, estruturar e redigir qualquer peça ou petição cobrada pela banca examinadora FGV/OAB exame de ordem.

QUAIS SÃO AS (4) QUATRO PEÇAS MESTRAS DA 2ª FASE EM DIREITO DO TRABALHO EXAME DE ORDEM

1º- RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (Petição Inicial) com fundamento jurídico **artigo 840, § 1º, da CLT):** Peça é ajuizado pelo reclamante empregado. Portanto para ingressar ou ajuizar com a ação trabalhistas exigindo direitos violados durante a prestação de serviços ao contrato de trabalho. Requer a elaboração de Fatos, Fundamentos jurídicos, Pedidos detalhados, Requerimentos finais, tem Valor da Causa e fechamento ou encerramento da peça.

2º - CONTESTAÇÃO TRABALHISTA, fundamento jurídico artigo 847, da CLT:É a Peça de defesa do Réu ou da Empresa Reclamada. Exige a análise das preliminares de Mérito e análise das prejudiciais de mérito (como prescrição e decadência) antes do análise do mérito pelo juízo e que deve ser julgado improcedente cada um dos pedidos formulados pelo o autor reclamante na petição inicial.

3º- CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, fundamento jurídico artigos 539 a 549 do CPC/2015: portanto essa Peça/petição é especial utilizada geralmente pelo empregador quando há dúvida sobre quem receber ou recusa do empregado em receber as suas verbas rescisórias e seus bens esquecido nas dependências da empresa, **por exemplo:** Celular, fotografia do empregado com a família, camisa do seu time, anel de casamento, tablet, notebook, pulseira ou colar etc.

Importante demonstrar que que as peças mestras exigem do examinando uma apreciação, ou seja, que resolva as questões das preliminares de mérito antes do análise mérito pelo juízo e que deve ser julgado procedente cada um dos pedidos formulados pelo o autor consignante na petição inicial sobre o depósito das verbas rescisórias e depósitos dos bens em favor do consignatário e, tem valor da causa.

Portanto a CLT, e CF/1988 é omissa, não tem nenhum artigo mencionando esse tipo de ação de consignação em pagamento, pois, por força dos artigos 769 da CLT e artigo 15 do CPC/2015, que deverá ser aplicado no direito processual comum será como fonte subsidiária do direito processual do trabalho.

4º- RECURSO ORDINÁRIO TRABALHISTA CONHECIDO COMO (RO): Peça de impugnação contra a sentença do juiz do trabalho. Essa ação Dividida em duas petições/Peças essenciais: **A, 1º, Peça de Interposição é (dirigida ao juízo que proferiu a sentença ou decisão) A, 2º Peças das Razões Recurso Ordinário (dirigidas ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Região ____).**

Dica de Ouro do professor Celsone Cavalcante: A banca FGV/OAB costuma focar majoritariamente nas quatro primeiras peças ou petições. O examinando deverá treinar muito ou bastante para se aprofundar na estruturação/esqueletos das petições e nas questões discursivas da **Reclamações Trabalhista, Contestações Trabalhista, Ação de Consignação em Pagamento e Recursos Ordinários Trabalhista, que essa quatro peças/petições, elas** garante uma base para dominar a prova, mesmo quando peças menos frequentes (como Agravo de Petição ou Embargos à Execução, mandado de segurança, agravo de petição, ação rescisória, embargo de terceiro) aparecem no dia da prova, portanto o examinando deve treinar com muita frequência todas as peças ou petições da prova de 2ª fase em direito do trabalho exame de ordem.

ESTATÍSTICAS DAS PEÇAS MESTRAS MAIS COBRADAS NA 2ª FASE EM DIREITO DO TRABALHO EXAME DE ORDEM.

Importante demonstrar que **peças/petições ou peças mestras** mais cobradas em Direito do Trabalho 2ª Fase OAB? Essa é uma informação de muita importância para o examinando que está em preparação para prova prático-profissional do Exame de Ordem pela banca Examinadora FGV/OAB.

Portanto a través da **Metodologia de Aprovação do Portal do Curso Método do Direito OAB**, fazemos um análise de tudo do edital da segunda fase acerca da prova prático-profissional e sobre a melhor forma de resolvê-la. Além disso, você receberá treinamento eficaz na base do método do silogismo jurídico, orientando ao examinado que sobre **seu melhor material aliado no dia da prova: a CLT e seu Vade Mecum** para buscar as repostas se utilizando dos índices remissos desses materiais.

EXAMINADO DA BANCA FGV/OAB DEVE PRIORIZAR AS PEÇAS MESTRAS MAIS COBRADAS EM DIREITO DO TRABALHO 2ª FASE DA OAB.

Importante demonstrar que no momento de realizar a delimitação ou treinamento/preparação do que será estudado em cada dia do seu Roteiro de Estudos 2ª Fase OAB, dê prioridade para as Peças mestras mais cobradas em Direito do Trabalho 2ª Fase OAB exame de ordem.

Sim importante saber, claro que você examinando não irá deixar de treinar ou seja deixar de fora as demais peças/petições e as questões discursivas, mas em uma ordem de hierarquia elas devem ficar abaixo das principais peças mestras, otimizando seu foco e tempo de estudo e dedicação em sua aprendizagem prático profissional para ter exido na sua aprovação.

De importância ou posse dessas informações em nosso pagina em nosso site, e vídeos em nossas redes sociais, agora basta montar seu Cronograma ou Roteiro de Estudos para 2ª Fase OAB e mandar ver, acesse o nosso site, e garanta a sua aprovação na segunda fase.

Vale saber que o **nosso módulo do curso da 2ª Fase OAB, em direito do trabalho** abrange TODAS as Peças/Petições já cobradas pela banca examinadora FGV/OAB nas edições anteriores do Exame de Ordem. Nas aulas desse módulo, você aprenderá, **de forma prática profissional**, como **desenvolver esqueletos/estruturas de** peças/petições e desenvolver as teses jurídicas ou teses processuais com raciocínio jurídico, conforme o **método do silogismo jurídico com duas premissas e uma conclusão/pedido, ou seja**, com três partes ou três parágrafos com **COMEÇO, MEIO e FIM ou seja FATO, FUNDAMENTO e PEDIDO** cada uma das peças cobradas em **Direito do Trabalho**.

No entanto no decorrer do **treino de esqueleto ou estrutura de petições/peças do módulo**, aplicaremos as 4 peças mestras em formato de simulados **com correção e feedback individuais de cada aluno**.

Portanto ao longo do Curso de preparação e treinamento **da 2ª Fase em direito do trabalho** o aluno examinando ainda poderá utilizar livremente nossos exercícios prático profissional para identificação de petições/peças, evitando maiores dificuldades no dia, dia, para que possa realizar no dia da prova com segurança e conforto.

A PRÁTICA TRABALHISTA PARA 2ª FASE DA OAB EXAME DE ORDEM

Portanto o examinando na sua preparação ou treinamento para a 2ª Fase da OAB em direito do trabalho é um momento repleto de **incertezas, inseguranças e ansiedades**. Questionamentos do tipo de peças ou petições **“Qual peça será mais cobrada?”**, “Quais teses a banca vai exigir nesta edição?” “sugerimos as teses na base do método do silogismo jurídico com desenvolvimento de teses com raciocínio jurídico e logico ou até **“Será que terá problemas com índices remissivos do meu Vade Mecum e da minha CLT?”** Importante ou seja no entanto será que eu examinando, estou com um material apropriado para a segunda fase OAB, para treinar e se preparar na pratica Trabalhista para 2ª Fase da OAB exame de ordem.

ESTÁTICAS DAS PEÇAS/OU PETIÇÕES MESTRAS MAIS COBRADAS NA NA 2ª FASE OAB EM DIREITO DO TRABALHO

ATENÇÃO, EXAMINANDO VEJAM AS PEÇAS MESTRAS MAIS COBRADAS NA 2ª FASE OAB EM DIREITO DO TRABALHO

1º - Reclamação Trabalhista: cobrada em 9 vezes

2º Contestação Trabalhista: cobrada em 15 vezes (uma vez com reconvenção)

3º Recurso Ordinário: cobrado em 12 vezes

4º Consignação em Pagamento: cobrada em 2 vezes

Portanto as 4 Peças Mestras na segunda fase OAB deverá ser resolvida na base do método silogismo jurídico. O método do silogismo jurídico é uma técnica de

estruturação de teses e peças/petições muito utilizada na advocacia trabalhista. Ele divide a em três construção argumentativa, **ou seja, em duas premissas básicas e uma Conclusão/Pedido, com três parágrafos com COMEÇO, MEIO E FIM ou seja FATO, FUNDAMENTO e PEDIDO, na base do raciocínio jurídico ou seja: Fato enunciado ou problema trazido da FGV, Fundamento, artigos, incisos, parágrafos da lei seca, súmulas, STJ, STF E TST OJS, DO TST. e uma Conclusão/Pedido.**

Para mais informações acessar os nossos canais e nossos sites abaixo:

<https://www.metodododireito.com.br/>

<https://www.cursometodododireitooab.com.br/>

Atenção, para mais informação sobre o exame de ordem OAB no clique ou acesse o site abaixo da OAB nacional.

<https://examedeordem.oab.org.br/>



